



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (066) 481 1165 - 481 2501

**DECRETO N.º 166/2006**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 12.000,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2018/06 de 03 de agosto de 2006.

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

10.301.0025.1103                      4490.51.00.00 Obras e Instalações    12.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

10.301.0025.1103                      3390.30.00.00 Material de Consumo 12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de agosto de 2006.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal